



**PORTARIA Nº 029/2025.**

20 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL JOSE LUIZ CAVALCANTE FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 133 e ss da LC 156/2002, que dispõe “A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (Vinte horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério”.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de sentença nº **202486001798**, que determinou o cumprimento do comando judicial imposto nos autos do processo nº **20228600173**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Titulação ao(à) servidora **JOSE LUIZ CAVALCANTE FARIAS**, portador(a) do CPF: XXX.702.XXX-04, servidor público efetivo na função de professor(a).

**Parágrafo único.** Fica implementado, a título de gratificação por titulação, o percentual de 10%(DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 20 de março de 2025.**

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520  
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**